



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **24.212.862/0001-46**, com sede na **Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **ASTOR JOSÉ DE SÁ**, Prefeito Municipal, e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **16.926.479/0001-21**, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de serviços médicos em geral, disponibilizando profissional médico para prestar serviços de clínica geral, com atividades inerentes, à disposição direta no período diurno, agregando os horizontais nos dias úteis e realizando vinte e seis sobre aviso nos feriados e finais de semana, no período noturno nos demais dias da semana o acompanhamento na transferência de pacientes, com o acúmulo da responsabilidade técnica de diretor clínico, junto à Fundação Coronel João de Almeida (Hospital Tácito de Freitas Costa).

JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa a continuidade dos serviços de profissional médico para prestar serviços de clínica geral, com atividades inerentes, à disposição direta no período diurno, agregando os horizontais nos dias úteis e realizando vinte e seis sobre aviso nos feriados e finais de semana, no período noturno nos demais dias da semana o acompanhamento na transferência de pacientes, com o acúmulo da responsabilidade técnica de diretor clínico, junto à Fundação Coronel João de Almeida (Hospital Tácito de Freitas Costa).

ALTERAÇÕES

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2019 até o dia 31/12/2021, de acordo com a Cláusula 6ª que trata da duração do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas as atividades relacionadas ao objeto.

ASSINARAM

Astor José de Sá - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

João Atayd De Brito - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA